

PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* / TREINAMENTO EM SERVIÇO 2019

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), comunica que serão abertas as inscrições para preenchimento de vagas nos programas de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço do Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Infantil São Camilo, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Santa Rita, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, Hospital Vera Cruz, Hospital Vila da Serra, Hospital Vitallis Barreiro, IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda. e da Rede Mater Dei de Saúde.

- ▶ BIOCOR INSTITUTO - www.biocor.com.br
Alameda Oscar Niemeyer, nº 217 – Vila da Serra – Nova Lima/MG
- ▶ FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - www.saofrancisco.org.br
Rua Itamaracá, nº 581 – Concórdia – Belo Horizonte/MG
- ▶ HOSPITAL BELO HORIZONTE - www.hospitalbelohorizonte.com.br
Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 1.694 – Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG
- ▶ HOSPITAL FELÍCIO ROCHO - www.feliciorocho.org.br
Avenida do Contorno, nº 9.530 / 5º andar (Núcleo de Ciências da Saúde) – Barro Preto – Belo Horizonte/MG
- ▶ HOSPITAL INFANTIL SÃO CAMILO - www.hospitalinfantilsaocamilo.com.br
Avenida Silviano Brandão, nº 1.600 – Horto – Belo Horizonte/MG
- ▶ HOSPITAL LIFECENTER - www.hospitallifecenter.com.br
Avenida do Contorno, nº 4.747 – Serra – Belo Horizonte/MG
- ▶ HOSPITAL SANTA MÔNICA - www.gruposantamonicasaude.com
Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33 – Bairro Padre Libério – Divinópolis/MG
- ▶ HOSPITAL SANTA RITA - www.santaritahospital.com.br
Av. Tito Fulgêncio, nº 1045 – Jardim Industrial - Contagem/MG
- ▶ HOSPITAL SOCOR - www.socor.com.br
Rua Tupis, nº 1.578 – Barro Preto – Belo Horizonte/MG
- ▶ HOSPITAL SOFIA FELDMAN - www.sofiafeldman.org.br
Rua Antônio Bandeira, nº 1.060 – Tupi – Belo Horizonte/MG
- ▶ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS-MG - www.hucm.org.br
Rua Aimorés, nº 2896 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
- ▶ HOSPITAL VERA CRUZ - www.hvc.com.br
Avenida Barbacena, nº 653 – Barro Preto – Belo Horizonte/MG
- ▶ HOSPITAL VILA DA SERRA - www.hospitalviladaserra.com.br
Alameda Oscar Niemeyer, nº 499 – Vila da Serra – Nova Lima/MG
- ▶ HOSPITAL VITALLIS BARREIRO
Rua Joaquim de Figueiredo, nº 140 – Barreiro – Belo Horizonte/MG
- ▶ IMEDE – INSTITUTO MINEIRO DE ULTRASSONOGRÁFIA LTDA. - www.imedec.com.br
Avenida Amazonas, nº 1.744 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
- ▶ REDE MATER DEI DE SAÚDE - www.materdei.com.br
Rua Mato Grosso, nº 1.100 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO | |
|---|--|
| Período de inscrição | Do dia 10/09 até às 15h do dia 01/10/18 |
| Comprovante de inscrição | A partir do dia 16/10/18 |
| Realização da Prova Objetiva | 21/10/18 |
| Gabarito preliminar da prova / Gabarito individual do candidato | 23/10/18 |
| Recursos de questões | 24 e 25/10/18 |
| Gabarito definitivo | 01/11/18 |
| Resultado da 1ª Etapa * | 09/11/18 |
| 2ª Etapa - Envio do currículo on-line * | 12 e 13/11/18 |
| 2ª Etapa - Entrevista * | Do dia 22/11 até o dia 20/12/18 (De acordo com o cronograma do item 4.3.5 deste Edital) |
| Resultado da Análise Curricular * | 04/12/18 (Somente para as especialidades do Biocor Instituto) |
| | 20/12/18 (Demais especialidades, exceto para o Biocor Instituto) |
| Recursos da Análise Curricular * | 05/12/18 (Somente para as especialidades do Biocor Instituto) |
| | 21/12/18 (Demais especialidades, exceto para o Biocor Instituto) |
| Resultado Final | 10/12/18 (Somente para as especialidades do Biocor Instituto) |
| | 11/01/19 (Demais especialidades, exceto para o Biocor Instituto) |
| Matrícula (Vide item 6.1 deste Edital) | Do dia 10/12 a 18/12/18 (Somente para as especialidades do Biocor Instituto) |
| | Do dia 11/01 até o dia 21/01/19 (Demais especialidades, exceto para o Biocor Instituto) |
| Treinamento Introdutório (Somente para candidatos do Biocor Instituto. Item 7.8 deste Edital) | 20/12/18 |
| Treinamento de Integração da Instituição (Somente para candidatos do Hospital Belo Horizonte. Item 7.9 deste Edital) | 29/01 ou 31/01/19 |

*Exceto para o Hospital Universitário Ciências Médicas-MG (especialidades de Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hemodinâmica/Cardiovascular Intervencionista, Nefrologia e Pediatria), Hospital Santa Rita (Clínica Médica) e Rede Mater Dei de Saúde (Clínica Médica II), cujo processo seletivo será realizado em etapa única.

| ESPECIFICAÇÕES DAS NOMENCLATURAS | |
|----------------------------------|--|
| CANDIDATO | Todos os participantes do processo seletivo. |
| CLASSIFICADO | Candidato classificado para a realização da 2ª etapa (item 5.2 deste Edital). |
| NÃO CLASSIFICADO | Candidato não classificado para a realização 2ª etapa (item 5.2 deste Edital). |
| REPROVADO POR NOTA | Candidato que não obteve nota mínima para ser classificado (item 3.4.1.1, 3.4.2.1, 3.4.3.1, 3.4.4.1, 3.4.5.1, 3.4.6.1, 3.4.7.1, 3.4.8.1, 3.4.9.1 e 3.4.10.1 deste Edital). |
| APROVADO | Candidato que obteve maior número de pontos nas provas (somatório da 1ª e 2ª etapas), dentro do número de vagas (item 1 deste Edital). |
| EXCEDENTE | Candidato não aprovado dentro do número de vagas. Poderá ser convocado à matrícula em caso de desistência de aprovado e/ou matriculado. |
| ELIMINADO | Candidato ausente na 1ª ou 2ª etapa, ou que não enviou o currículo conforme item 4.2 deste Edital. |
| MATRICULADO | Candidato aprovado que efetuou a matrícula. |

1. DOS PROGRAMAS E VAGAS

| BIOCOR INSTITUTO | | | | |
|---|-----------|----------|---------------|--|
| ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Cardiologia ⁽¹⁾⁽³⁾ | 6 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM |
| Cardiologia Pediátrica (área de atuação da Cardiologia e Pediatria) | 3 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cardiologia ou Pediatria |
| Cardiointensivismo Pediátrico | 2 | 1 ano | 2.900 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cardiologia Pediátrica, Neonatologia ou Terapia Intensiva Pediátrica |
| Cirurgia Geral ⁽¹⁾ | 4 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Clínica Médica ⁽¹⁾ | 10 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| Fisioterapia Hospitalar | 7 | 1 ano | 2.960 horas | Graduação em Fisioterapia |
| Hematologia | 1 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| Medicina Intensiva ⁽¹⁾⁽³⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Anestesiologia ou Cardiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica |
| Nefrologia ⁽³⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM |
| Neurocirurgia ⁽¹⁾ | 2 | 5 anos | 14.420 horas | Sem pré-requisito |
| Oftalmologia Segmento Posterior | 2 | 1 ano | 2.900 horas | 3 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Oftalmologia ou Título de Especialista em Oftalmologia, reconhecido pela CBO |
| TOTAL | 41 | - | - | - |

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas para 2 anos e 8.640 horas para 3 anos.

(3) Para os candidatos que não possuem o pré-requisito exigido, o programa terá a duração de 4 anos, sendo 2 anos de especialização no programa de Clínica Médica do Biocor Instituto e 2 anos no programa para o qual o candidato se inscreveu. Vide item 7.21 deste Edital.

| FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS | | | | |
|--|-------|---------|---------------|-------------------|
| ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Cirurgia Cardiovascular | 1 | 5 anos | 14.420 horas | Sem pré-requisito |
| Cirurgia Geral ⁽¹⁾ | 3 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| TOTAL | 4 | - | - | - |

(1) Especialidade credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

| HOSPITAL BELO HORIZONTE | | | | |
|--|-------|---------|---------------|---|
| ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Angiologia e Cirurgia Vascul ar ⁽¹⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cirurgia Geral |
| Cirurgia Geral ⁽¹⁾ | 6 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Cirurgia Plástica ⁽¹⁾ | 1 | 3 anos | 8.660 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cirurgia Geral, em programa reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões |
| Clínica Médica ⁽¹⁾ | 3 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| Endocrinologia e Metabologia ⁽¹⁾ | 1 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica |
| Obstetrícia e Ginecologia ⁽¹⁾ | 2 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Ortopedia e Traumatologia ⁽¹⁾ | 2 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| TOTAL | 17 | - | - | - |

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

| HOSPITAL FELÍCIO ROCHO | | | | |
|--|-------|---------|---------------|--|
| ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Anestesiologia ⁽¹⁾ | 2 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Cancerologia Clínica ⁽¹⁾ | 1 | 3 anos | 8.660 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica |
| Cardiologia ⁽¹⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM |
| Cirurgia Cardiovascular ⁽¹⁾ | 1 | 5 anos | 14.420 horas | Sem pré-requisito |
| Cirurgia Geral ⁽¹⁾ | 2 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Cirurgia Ginecológica avançada: Videolaparoscópica, videohisteroscópica e oncológica | 3 | 1 ano | 2.900 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Obstetrícia e Ginecologia |
| Cirurgia Plástica ⁽¹⁾ | 3 | 3 anos | 8.660 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cirurgia Geral, em programa reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões |
| Cirurgia Vascul ar ⁽¹⁾ | 1 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cirurgia Geral |

| ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
|--|-----------|----------|---------------|--|
| Clínica Médica ⁽¹⁾ | 5 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| Ecocardiografia ⁽¹⁾ (área de atuação da Cardiologia) | 3 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cardiologia |
| Endocrinologia ⁽¹⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica reconhecido pelo SBCM |
| Endoscopia Digestiva ⁽¹⁾ | 1 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Gastroenterologia ou Cirurgia Geral |
| Gastroenterologia ⁽¹⁾ | 1 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica |
| Hematologia e Hemoterapia ⁽¹⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica |
| Infectologia ⁽¹⁾ | 1 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Mastologia ⁽¹⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Obstetrícia e Ginecologia ou Cirurgia Geral |
| Medicina de Cuidados Paliativos | 1 | 1 ano | 2.080 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica ou Medicina da Família e Comunidade |
| Medicina Intensiva ⁽¹⁾ | 3 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Anestesiologia, Cirurgia Geral ou Clínica Médica |
| Nefrologia ⁽¹⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM |
| Nefrologia com Atuação em Transplante | 2 | 1 ano | 2.900 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Nefrologia |
| Nutrologia ⁽¹⁾ | 4 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem ⁽¹⁾ | 1 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Ressonância Magnética | 4 | 1 ano | 2.900 horas | 3 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Radiologia e Diagnóstico por Imagem |
| TOTAL | 50 | - | - | - |

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas para 2 anos e 8.640 horas para 3 anos.

| HOSPITAL INFANTIL SÃO CAMILO | | | | |
|------------------------------|----------|----------|---------------|-------------------|
| ESPECIALIDADE | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Pediatria ⁽¹⁾ | 7 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| TOTAL: | 7 | - | - | - |

(1) Especialidade credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

| HOSPITAL LIFE CENTER | | | | |
|-----------------------------------|-------|---------|---------------|--|
| ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Cardiologia ⁽¹⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM |
| Cirurgia Geral ⁽¹⁾ | 2 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Cirurgia Vascul ar ⁽¹⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cirurgia Geral |
| Clínica Médica ⁽¹⁾ | 4 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| Medicina Intensiva ⁽¹⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia |
| TOTAL | 12 | - | - | - |

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

| HOSPITAL SANTA MÔNICA | | | | |
|-------------------------------|-------|---------|---------------|-------------------|
| ESPECIALIDADES | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Clínica Médica ⁽¹⁾ | 3 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| TOTAL | 3 | - | - | - |

(1) Especialidade credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

| HOSPITAL SANTA RITA | | | | |
|-------------------------------|-------|---------|---------------|-------------------|
| ESPECIALIDADE | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Clínica Médica ⁽¹⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| TOTAL | 2 | - | - | - |

(1) Especialidade credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

| HOSPITAL SOCOR | | | | |
|-------------------------|-------|---------|---------------|---------------------------|
| ESPECIALIDADE | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Fisioterapia Hospitalar | 6 | 1 ano | 2.160 horas | Graduação em Fisioterapia |
| TOTAL | 6 | - | - | - |

| HOSPITAL SOFIA FELDMAN | | | | |
|-----------------------------------|-------|---------|---------------|---|
| ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRE-REQUISITO |
| Neonatologia | 5 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽¹⁾ ou Residência em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria |
| TOTAL | 5 | - | - | - |

(1) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS-MG | | | | |
|---|-----------|----------|---------------|--|
| ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Cirurgia Cardiovascular ⁽¹⁾ | 1 | 5 anos | 14.420 horas | Sem pré-requisito |
| Cirurgia Geral | 1 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Cirurgia Vascular | 2 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cirurgia Geral em programa reconhecido pela SBCG |
| Clínica Médica ⁽¹⁾ | 6 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| Hemodinâmica / Cardiologia Intervencionista | 1 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cardiologia |
| Nefrologia ⁽¹⁾ | 5 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM |
| Oftalmologia ⁽³⁾ | 8 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Pediatria ⁽¹⁾ | 2 | 3 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| TOTAL | 26 | - | - | - |

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

(3) Das 8 (oito) vagas ofertadas neste Edital, somente 4 (quatro) vagas são credenciadas pelo CBO e serão ocupadas obedecendo a ordem de classificação do resultado final.

| HOSPITAL VERA CRUZ | | | | |
|--|-----------|----------|---------------|--|
| ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Cardiologia ⁽¹⁾ | 5 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM |
| Cirurgia Cardiovascular ⁽¹⁾ | 1 | 5 anos | 14.420 horas | Sem pré-requisito |
| Clínica Médica ⁽¹⁾ | 3 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| Infectologia ⁽¹⁾ | 2 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Nefrologia ⁽¹⁾ | 3 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM |
| Neurologia Clínica | 2 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Ortopedia e Traumatologia ⁽¹⁾ | 2 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| TOTAL | 18 | - | - | - |

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

| HOSPITAL VILA DA SERRA | | | | |
|------------------------------------|-------|---------|---------------|--|
| ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Cardiologia Clínica ⁽¹⁾ | 4 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM |
| Cirurgia Vascul ar | 1 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cirurgia Geral |
| TOTAL | 5 | - | - | - |

(1) Especialidade credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

(2) Especialização cursado em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

| HOSPITAL VITALLI S BARREIRO | | | | |
|-------------------------------|-------|---------|---------------|-------------------|
| ESPECIALIDADE | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRE-REQUISITO |
| Clínica Médica ⁽¹⁾ | 6 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| TOTAL | 6 | - | - | - |

(1) Especialidade credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

| IMEDE – INSTITUTO MINEIRO DE ULTRASSONOGRÁFIA | | | | |
|---|-------|---------|---------------|-------------------|
| ESPECIALIDADE / ÁREA DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Ultrassonografia Geral (área de atuação de Radiologia e Diagnóstico por Imagem) | 15 | 1 ano | 1.200 horas | Sem pré-requisito |
| TOTAL | 15 | - | - | - |

| REDE MATER DEI DE SAÚDE | | | | |
|---|-------|---------|---------------|--|
| ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
| Cardiologia ⁽¹⁾ | 6 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM |
| Cirurgia Ginecológica | 1 | 1 ano | 2.900 horas | 3 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Obstetrícia e Ginecologia |
| Cirurgia Torácica | 1 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cirurgia Geral |
| Clínica Médica I ⁽¹⁾ Coord. Dr. Jefferson Torres Penna | 2 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| Clínica Médica II ⁽¹⁾ Coord. Dr. José Mariano Melo Garcia | 3 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |

| ESPECIALIDADES/ ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
|---|-------|---------|------------------|--|
| Clínica Médica III ⁽¹⁾ Coord. Dr. Anselmo Dornas de Moura | 1 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| Endoscopia Digestiva ⁽¹⁾ | 1 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização/Treinamento ⁽²⁾ ou Residência em Cirurgia Geral, Clínica Médica ou Gastroenterologia |
| Geriatria ⁽¹⁾ | 5 | 2 anos | 5.780 horas | 1 ou 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, Medicina da Família e Comunidade ou outras especializações clínicas |
| Mastologia ⁽¹⁾ | 1 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia |
| Medicina Intensiva ⁽¹⁾ | 4 | 2 anos | 5.780 horas | 2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia ou Neurologia |
| Medicina Intensiva 3 anos ⁽¹⁾ | 4 | 3 anos | 11.540 horas | Sem pré-requisito |
| Ortopedia e Traumatologia ⁽¹⁾ | 5 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem ⁽¹⁾ | 6 | 3 anos | 8.660 horas | Sem pré-requisito |
| Ressonância Magnética ⁽¹⁾⁽³⁾ (área de atuação da Radiologia e Diagnóstico por Imagem) | 6 | 1 ano | 2.900 horas | 3 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Radiologia e Diagnóstico por Imagem |
| Ultrassonografia ⁽¹⁾ | 2 | 2 anos | 5.780 horas | Sem pré-requisito |
| TOTAL | 48 | - | - | - |

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 2.880 horas para 1 ano, 5.000 horas para 2 anos e 8.640 horas para 3 anos.

(3) O programa contém atividades desempenhadas de Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: do dia 10 de setembro de 2018 até às 15h do dia 01 de outubro de 2018.

2.2. LOCAL E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 2.2.1. O candidato poderá realizar mais de uma opção de inscrição para cada tipo de acesso (sem pré-requisito e/ou com pré-requisito). Em se tratando de inscrições de acesso com pré-requisito, o candidato somente poderá realizar mais de uma opção, se o pré-requisito for o mesmo para todas.
- 2.2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, cumprindo o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.
- 2.2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o portal do candidato disponibilizado na página do Instituto Agos (concursos.institutoagos.com.br), realizar o cadastro e preencher o requerimento de inscrição fornecendo, inclusive, cópia simples do documento de identificação (vide item 3.4.11.1 deste Edital).

- 2.2.4. A taxa de inscrição será no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada uma das opções selecionadas e poderá ser paga por meio da emissão do boleto bancário, cartão de débito ou cartão de crédito, impreterivelmente, até o dia 01/10/18.
- 2.2.4.1. A data de vencimento do boleto bancário será para 02 (dois) dias após a data da sua emissão. Caso o candidato perca a data do pagamento, poderá imprimir novo boleto (no valor total ou individual) até o dia 01/10/18, no portal do candidato disponibilizado na página concursos.institutoagos.com.br, opção "Pagamento taxa de inscrição", cumprindo o item 2.2.4 deste Edital.
- 2.2.4.2. O Instituto Agos não se responsabiliza por fraudes oriundas de adulterações dos números ou código de barras de boletos bancários.
- 2.2.4.3. Em nenhuma hipótese haverá isenção da taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2.5. Não serão aceitas inscrições/pagamentos condicionadas(os) e/ou extemporâneas(os), nem depósito via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 2.2.6. O candidato estrangeiro ou o candidato brasileiro formado por faculdade estrangeira que realizar a inscrição neste processo seletivo deverá, em caso de aprovação, apresentar no ato da matrícula, o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, conforme Resolução CNE nº 1, de 28/01/02 e o registro em qualquer Conselho Regional de Medicina / Fisioterapia do Brasil, devendo cumprir o item 6.3 deste Edital. Será exigido, ainda, o envio da comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país para os candidatos estrangeiros.
- 2.2.7. O candidato travesti ou transexual que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da prova deverá enviar solicitação por meio do endereço eletrônico cadastrado na inscrição, para o e-mail institutoagos@feluma.org.br, constando o nome social e uma foto digitalizada, até o dia 01/10/18, impreterivelmente.
- 2.2.8. O Instituto Agos não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro no preenchimento do requerimento e/ou falhas na comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2.3. NORMAS GERAIS DAS INSCRIÇÕES:

- 2.3.1. O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.3.2. O candidato declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, em qualquer etapa do processo seletivo, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Instituto Agos não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo candidato.

- 2.3.3. As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da correspondência, não se responsabilizando o Instituto Agos por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.
- 2.3.4. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição e do envio da documentação exigida.
- 2.3.5. As inscrições realizadas por meio de cheque somente serão consideradas efetivadas quando da sua compensação. A inscrição será considerada sem efeito se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido, contestado ou sustado por qualquer motivo.
- 2.3.6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.3.7. Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração na opção de especialidade/hospital.
- 2.3.8. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 2.3.9. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia do Estado de Minas Gerais e demais condições previstas no Edital de Matrícula (vide item 6.1 deste Edital).

2.4. DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 2.4.1. O candidato com necessidades especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, bomba injetora de insulina ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá, obrigatoriamente, formalizar a solicitação da condição especial no requerimento de inscrição e anexar o laudo médico comprovando a necessidade, impreterivelmente, até o dia 01/10/18. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 2.4.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e o candidato receberá, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, parecer com a solicitação e a condição que lhe foi autorizada, até o dia 03/10/18.
- 2.4.3. As pessoas com necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida.
- 2.4.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá, obrigatoriamente, formalizar o pedido para atendimento específico no requerimento de inscrição até o dia 01/10/18. Deverá, ainda, cumprir os seguintes procedimentos:
 - 2.4.4.1. Indicar o acompanhante responsável pela guarda da criança (familiar ou terceiro).

- 2.4.4.2. Apresentar-se no dia e horário definido para a prova (vide itens 3.3.1 e/ou 3.3.2 deste Edital) com a criança e o acompanhante indicado. O acompanhante deverá permanecer com a criança em ambiente reservado designado pelo Instituto Agos.
- 2.4.4.3. O Instituto Agos não disponibilizará responsável para a guarda da criança e sua ausência ocasionará a candidata, a impossibilidade de realização da prova.
- 2.4.4.4. Quando da amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 2.4.4.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.
- 2.4.4.6. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 2.5.1. A partir do dia 16/10/18, o candidato deverá acessar o portal do candidato por meio do site concursos.institutoagos.com.br no qual será disponibilizado o comprovante definitivo contendo o local e a sala onde será realizada a prova.
- 2.5.2. O local de realização da prova poderá variar ainda em se tratando de uma mesma área de especialidade, por isso, é fundamental seguir as informações presentes no comprovante definitivo. Não será possível a realização da prova em local diferente do indicado no comprovante. O Instituto Agos não se responsabilizará por candidatos que se equivocarem quanto ao local e ao horário da prova.
- 2.5.3. Caso o comprovante definitivo não esteja disponível no prazo estabelecido no item 2.5.1 deste Edital e o pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetuado, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Agos, por meio do e-mail institutoagos@feluma.org.br, para as devidas providências, até às 17 horas do dia 19/10/18.

3. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 3.1. O Processo Seletivo de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço para as especialidades do Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Infantil São Camilo, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG (somente para a especialidade de Oftalmologia), Hospital Vera Cruz, Hospital Vila da Serra, Hospital Vitallis Barreiro, IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia e Rede Mater Dei de Saúde (exceto para a especialidade de Clínica Médica II), será realizado em 2 (duas) etapas, sendo a 1ª (primeira) etapa composta por prova objetiva com valor de 75 (setenta e cinco) pontos e a 2ª (segunda) etapa composta por análise curricular e entrevista, com valor de 25 (vinte e cinco) pontos.

3.2. O Processo Seletivo de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço para as especialidades de Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hemodinâmica/Cardiologia Intervencionista, Nefrologia e Pediatria do Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, Clínica Médica do Hospital Santa Rita e Clínica Médica II da Rede Mater Dei de Saúde será realizado em etapa única, composta por prova objetiva com valor de 75 (setenta e cinco) pontos – PESO 100%.

3.3. A prova objetiva ocorrerá no dia 21/10/18 em dois turnos, divididos pelo tipo de acesso, conforme quadro a seguir:

| TIPO DE ACESSO | HORÁRIO DE INÍCIO | DURAÇÃO | LOCAL |
|--------------------------|-------------------|---------|------------------------------|
| Acesso sem pré-requisito | 8 horas | 4 horas | Vide item 2.5.1 deste Edital |
| Acesso com pré-requisito | 15 horas | 3 horas | |

3.3.1. Para a prova de acesso sem pré-requisito, o candidato deverá comparecer ao local da prova a partir das 7 horas e sua entrada será permitida até as 7h45min, quando serão fechados os portões. Será vedada a entrada do candidato que chegar ao local da prova depois de encerrado esse período.

3.3.2. Para a prova de acesso com pré-requisito, o candidato deverá comparecer ao local da prova a partir das 14 horas e sua entrada será permitida até as 14h45min, quando serão fechados os portões. Será vedada a entrada do candidato que chegar ao local da prova depois de encerrado esse período.

3.4. NORMAS GERAIS DAS PROVAS

3.4.1. CANDIDATOS À ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITO – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre conhecimentos médicos nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Medicina Preventiva e Social, contendo 75 (setenta e cinco) questões de igual valor (1,0 ponto), distribuídas equitativamente (15 questões) entre cada área.

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.

3.4.1.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de 50% (cinquenta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

3.4.2. CANDIDATOS À ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre conhecimentos médicos exclusivos das áreas do(s) pré-requisito(s) exigido(s) para a especialidade escolhida, conforme quadro do item 1 deste Edital, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.

3.4.2.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de 30% (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

3.4.3. CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (Biocor Instituto) – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos que tenham como pré-requisito Cardiologia, farão a prova de cardiologia e os candidatos que tenham como pré-requisito Pediatria, farão a prova de pediatria, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.

3.4.3.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de 30% (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

3.4.4. CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE CARDIOINTENSIVISMO PEDIÁTRICO (Biocor Instituto) – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre conhecimentos exclusivos da área de Pediatria, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.

3.4.4.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de 30% (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

3.4.5. CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA (Hospital Felício Rocho e Rede Mater Dei de Saúde) – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos que tenham como pré-requisito Cirurgia Geral, farão a prova de Cirurgia Geral e os candidatos que tenham como pré-requisito Clínica Médica, farão a prova de Clínica Médica, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos). Os candidatos que tenham o pré-requisito Gastroenterologia, farão a prova composta por 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos), sendo 25 (vinte e cinco) questões de Clínica Médica e 25 (vinte e cinco) questões de Gastroenterologia.

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.

3.4.5.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de 30% (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

3.4.6. CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA HOSPITALAR (Biocor Instituto e Hospital Socor) – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre conhecimentos exclusivos da área de Fisioterapia, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.

3.4.6.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de 30% (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

3.4.7. CANDIDATOS A ESPECIALIDADE DE GERIATRIA (Rede Mater Dei de Saúde) – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre conhecimentos médicos exclusivos da área do pré-requisito. Os candidatos que tenham como pré-requisito Clínica Médica ou outras especializações clínicas, farão a prova de Clínica Médica e os candidatos que tenham como pré-requisito Medicina da Família e Comunidade, farão a prova de Medicina da Família e Comunidade, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.

3.4.7.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de 30% (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

3.4.8. CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE MASTOLOGIA (Hospital Felício Rocho e da Rede Mater Dei de Saúde) – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre conhecimentos médicos exclusivos das áreas do pré-requisito exigido para a especialidade, composta por 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos), sendo 25 (vinte e cinco) questões de Cirurgia Geral e 25 (vinte e cinco) questões de Obstetria/Ginecologia.

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.

3.4.8.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de 30% (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

3.4.9. CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE MEDICINA DE CUIDADOS PALIATIVOS (Hospital Felício Rocho) – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre conhecimentos médicos exclusivos da área do pré-requisito. Os candidatos que tenham como pré-requisito Clínica Médica, farão a prova de Clínica Médica e os candidatos que tenham como pré-requisito Medicina da Família e Comunidade, farão a prova de Medicina da Família e Comunidade, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.

3.4.9.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de 30% (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

3.4.10. CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA (Biocor Instituto, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter e Rede Mater Dei de Saúde) – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre conhecimentos médicos nas áreas de Anestesiologia, Cirurgia Geral e Clínica Médica, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.

3.4.10.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de 30% (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

- 3.4.11. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o seu documento de identificação original com foto.
- 3.4.11.1. Serão considerados documentos de identificação as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos controladores do exercício profissional, carteira de trabalho, passaporte, desde que contenham o número do documento que lhes deu origem e foto. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro ou passaporte visado.
- 3.4.11.2. O documento original de identificação apresentado deverá conter o mesmo número daquele informado na ficha de inscrição.
- 3.4.11.3. O candidato que não apresentar o original do documento de identificação informado na inscrição por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 3.4.11.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.4.11.5. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 3.4.12. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido nos itens 3.3.1 e/ou 3.3.2 deste Edital e mediante a apresentação do documento de identificação original com foto.
- 3.4.13. Poderá haver diferença de horário de início das provas entre salas. Essa diferença, caso ocorra, deverá ser compensada ao final sendo garantido o mesmo prazo de duração de cada tipo de prova, conforme item 3.3 deste Edital.
- 3.4.14. O candidato que verificar, a qualquer tempo, que dentre a comissão organizadora ou aplicadores das provas exista parente, em linha reta ou colateral, até o 2º grau, cônjuge ou afins, deverá comunicar o fato ao coordenador do processo seletivo, sob pena de anulação de sua prova.
- 3.4.15. O candidato somente poderá responder a prova/folha de respostas, utilizando-se de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de quaisquer outros materiais durante a realização da prova. O Instituto Agos não fornecerá caneta aos candidatos.
- 3.4.16. O candidato somente poderá deixar o local de realização da prova, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos após o seu início.
- 3.4.17. O candidato, em hipótese alguma, poderá sair de sala com o caderno de provas ou parte dele.
- 3.4.18. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, receptor ou emissor de sinais, livros, anotações, impressos, corretivo, bolsa, mochila, carteiras e de quaisquer outros materiais, senão, os permitidos neste edital.
- 3.4.19. Não será permitida, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato na sala de prova com relógios, chaves, quaisquer acessórios ou similares na cabeça (brincos, piercings, arco, faixa, protetor auricular, boné ou similar, óculos escuros, etc), aparelho de surdez, telefones celulares, tablets, MP3 ou MP4 players, ou qualquer outro aparelho eletroeletrônico. Não será permitido o porte de armas.

- 3.4.20. Os candidatos deverão colocar os objetos descritos no item 3.4.19 deste Edital, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-los embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do processo seletivo. Os celulares e demais objetos eletrônicos deverão ser guardados desligados.
- 3.4.21. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, bem como, portando e utilizando qualquer objeto relacionado nos itens 3.4.18 e 3.4.19 deste Edital, durante o período de realização das provas. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive o "caderno de provas".
- 3.4.22. O candidato deverá permanecer, durante todo o tempo de realização da prova, com as orelhas à mostra, podendo ser submetidas a exame, a qualquer momento.
- 3.4.23. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, fazer anotações ou copiar questões da prova.
- 3.4.24. Em hipótese alguma haverá correção de questões durante a realização da prova.
- 3.4.25. As respostas da prova objetiva deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, conforme especificado no item 3.4.15 deste Edital. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.
- 3.4.26. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.4.27. O candidato que não comparecer a qualquer dia de realização das provas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 3.4.28. Na prova objetiva, em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram a mesma prova.
- 3.4.29. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e o Instituto Agos não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, documentos ou valores portados pelos candidatos durante a realização da prova. Os objetos esquecidos pelos candidatos nos locais de prova, se encontrados pelos aplicadores, poderão ser retirados no Instituto Agos, no prazo de 30 dias. Decorrido esse prazo, tais objetos serão doados a instituições filantrópicas.
- 3.4.30. O gabarito preliminar da prova será divulgado a partir das 10h do dia 23/10/18, no site concursos.institutoagos.com.br.
- 3.4.31. O gabarito individual do candidato será divulgado a partir das 10h do dia 23/10/18, no portal do candidato disponível no site concursos.institutoagos.com.br.

3.5. RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

- 3.5.1. Os eventuais recursos poderão ser interpostos por meio do portal do candidato disponível no site concursos.institutoagos.com.br, a partir do dia 24/10/18 até às 23h59min do dia 25/10/18.
- 3.5.2. As questões da prova serão divulgadas no portal do candidato e permanecerão disponíveis durante o período previsto no item 3.5.1 deste Edital.
- 3.5.3. Para formalizar a interposição do recurso, o candidato deverá:
- 3.5.3.1. Preencher os dados solicitados na opção de "Recursos" no portal do candidato, de forma clara, consistente e objetiva;

3.5.3.2. Anexar cópia do texto de fundamentação do recurso, informando, inclusive, a referência bibliográfica utilizada para o pleito recursal.

3.5.4. Os recursos devem ser individuais. Não serão analisados recursos coletivos ou argumentos idênticos aos de outros candidatos.

3.5.5. Os recursos realizados fora do prazo estipulado no item 3.5.1 deste Edital, ou ainda, o recurso que não cumprir aos procedimentos do item 3.5.3 deste Edital, não serão considerados.

3.5.6. O resultado do recurso, se procedente, será divulgado no dia 01/11/18, juntamente com o gabarito definitivo.

3.6. RESULTADO DA 1ª ETAPA (PROVA OBJETIVA)

3.6.1. O resultado da 1ª etapa (EXCETO para as especialidades do item 3.2 deste Edital, cujo processo seletivo será realizado em etapa única), será divulgado, em ordem alfabética, no dia 09/11/18, no site concursos.institutoagos.com.br.

3.6.2. Os candidatos serão classificados para a 2ª etapa, em ordem decrescente do número de pontos obtidos, observando o item 5.2 deste Edital (à EXCEÇÃO dos candidatos as vagas das especialidades do item 3.2 deste Edital, cujo processo seletivo será realizado em etapa única).

4. DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA (2ª ETAPA)

4.1. Para as especialidades do Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Infantil São Camilo, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas (somente para a especialidade de Oftalmologia), Hospital Vera Cruz, Hospital Vila da Serra, Hospital Vitallis Barreiro, IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia e da Rede Mater Dei de Saúde (exceto para a especialidade de Clínica Médica II), a 2ª etapa constará de análise curricular e entrevista. O critério e a pontuação da análise curricular e a pontuação da entrevista encontram-se estabelecidos na Avaliação Curricular Padronizada disponibilizada no site concursos.institutoagos.com.br.

VALOR TOTAL: 25 (vinte e cinco) pontos.

4.2. ENVIO DO CURRÍCULO ON-LINE:

4.2.1. O candidato classificado para a 2ª etapa deverá acessar o portal do candidato disponibilizado no site concursos.institutoagos.com.br, do dia 12/11/18 até as 23h59min do dia 13/11/18 e anexar os comprovantes de todas as atividades (todos os documentos, salvo o item 4.2.1.1 deste Edital, deverão ser autenticados em cartório), conforme orientação da Avaliação Curricular Padronizada disponibilizada.

4.2.1.1. Todas as cópias dos comprovantes deverão ser autenticadas em cartório, excetuando os comprovantes que sejam impedidos de serem autenticados como: cópias de publicações em revistas indexadas, de capítulo de livros publicados ou certificados com assinatura digital que, neste caso, deverão conter o código de verificação que comprove a veracidade do documento.

- 4.2.1.2. Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF;
- 4.2.1.3. Para cada item, os documentos deverão ser anexados em um único arquivo;
- 4.2.1.4. A responsabilidade pelo envio e pela qualidade do arquivo anexado é exclusiva do candidato;
- 4.2.1.5. Após o envio do currículo on-line, nenhum comprovante poderá ser alterado ou acrescido;
- 4.2.1.6. O comprovante inserido indevidamente no item que não condiz com aquela atividade, não será pontuado;
- 4.2.1.7. A qualquer momento, a comissão avaliadora do Instituto Agos poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais para verificação.
- 4.2.2. O candidato classificado para a 2ª etapa que não enviar o currículo, conforme especificado no item 4.2.1 deste Edital, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.
- 4.2.3. O candidato sem pré-requisito que não anexar documentação comprobatória na seção 1 da Avaliação Curricular Padronizada (acesso sem pré-requisito), estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4.3 ENTREVISTA

- 4.3.1. O candidato classificado para a 2ª etapa, após o envio do currículo on-line, deverá comparecer no dia, horário e local estipulados no item 4.3.3 deste Edital.
- 4.3.2. Os candidatos classificados para a 2ª etapa que não comparecerem no dia, horário e local estipulados no quadro do item 4.3.3 deste Edital, estarão, automaticamente, eliminados deste processo seletivo.
- 4.3.3. Cronograma das entrevistas:

| BIOCOR INSTITUTO | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|---------|--|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 27/11/18 | Cardiologia | 8h | Biocor Instituto Biblioteca – 7º andar Alameda Oscar Niemeyer, nº 217 Vila da Serra Nova Lima/MG |
| | Cardiologia Pediátrica | | |
| | Cardiointensivismo Pediátrico | | |
| | Cirurgia Geral | | |
| | Clínica Médica | | |
| | Fisioterapia Respiratória | | |
| | Hematologia | | |
| | Medicina Intensiva | | |
| | Nefrologia | | |
| | Neurocirurgia | | |
| Oftalmologia Segmento Posterior | | | |

| FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS | | | |
|--|-------------------------|----------|--|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 11/12/18 | Cirurgia Cardiovascular | 7h30min | Centro de Estudos da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis Rua Itamaracá, nº 581 – Concórdia Belo Horizonte/MG |
| 11/12/18 | Cirurgia Geral | 19h30min | |

| HOSPITAL BELO HORIZONTE | | | |
|-------------------------|--------------------------------|----------|--|
| DATA | ESPECIALIDADES | HORÁRIO | LOCAL ⁽¹⁾ |
| 29/11/18 | Angiologia e Cirurgia Vascular | 8h | Consultório de Angiologia – Sala 04 |
| 28/11/18 | Cirurgia Geral | 19h | Sala de Aula do Centro de Estudos |
| 29/11/18 | Cirurgia Plástica | 8h | Auditório |
| 28/11/18 | Clínica Médica | 14h | Auditório |
| 29/11/18 | Endocrinologia e Metabologia | 17h30min | Centro de Atenção ao Diabético – Sala 17 |
| 29/11/18 | Obstetrícia e Ginecologia | 13h | Pronto Atendimento da Ginecologia |
| 28/11/18 | Ortopedia e Traumatologia | 14h | Sala de Aula do Centro de Estudos |

⁽¹⁾ Hospital Belo Horizonte: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 1.694, Bairro Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG

| HOSPITAL FELÍCIO ROCHO | | | |
|------------------------|--|----------|--|
| DATA | ESPECIALIDADES | HORÁRIO | LOCAL |
| 10/12/18 | Anestesiologia | 14h | Núcleo de Ciências da Saúde ⁽³⁾ – Sala 2 |
| 07/12/18 | Cancerologia Clínica | 12h30min | HFR ⁽²⁾ – Instituto de Oncologia – 6º andar |
| 10/12/18 | Cardiologia | 8h | HFR ⁽¹⁾ – Diretoria Técnica – 5º andar |
| 10/12/18 | Cirurgia Cardiovascular | 10h | HFR ⁽¹⁾ – Diretoria Clínica – 5º andar |
| 10/12/18 | Cirurgia Geral | 14h | Núcleo de Ciências da Saúde ⁽³⁾ – Sala 3 |
| 07/12/18 | Cirurgia Ginecológica avançada: Videolaparoscópica, videohisteroscópica e oncológica | 13h | Núcleo de Ciências da Saúde ⁽³⁾ – Sala 2 |
| 07/12/18 | Cirurgia Plástica | 13h30min | Rua Timbiras, nº 3.642 – 5º andar Sala 504, Barro Preto – BH/MG |
| 10/12/18 | Cirurgia Vascular | 17h | Núcleo de Ciências da Saúde ⁽³⁾ – Sala 2 |
| 10/12/18 | Clínica Médica | 16h | HFR ⁽¹⁾ – Sala de Treinamentos – 5º andar |
| 10/12/18 | Ecocardiografia | 10h | HFR ⁽¹⁾ – Diretoria Técnica – 5º andar |
| 10/12/18 | Endocrinologia | 18h30min | Rua Uberaba, nº 370 – Sala 705 Barro Preto – BH/MG |
| 07/12/18 | Endoscopia Digestiva | 13h | HFR ⁽¹⁾ – Unidade de Endoscopia Digestiva |
| 10/12/18 | Gastroenterologia | 9h | Núcleo de Ciências da Saúde ⁽³⁾ – Sala 2 |
| 07/12/18 | Hematologia e Hemoterapia | 14h | HFR ⁽¹⁾ – Sala da Hematologia – 5º andar |
| 10/12/18 | Infectologia | 11h | HFR ⁽¹⁾ – Sala do Controle de Infecção – 2º andar |
| 07/12/18 | Mastologia | 9h | Núcleo de Ciências da Saúde ⁽³⁾ – Sala 2 |
| 10/12/18 | Medicina de Cuidados Paliativos | 9h | Núcleo de Ciências da Saúde ⁽³⁾ – Sala 3 |
| 10/12/18 | Medicina Intensiva | 10h | HFR ⁽¹⁾ – CTI – 4º andar |
| 10/12/18 | Nefrologia | 8h | HFR ⁽¹⁾ – Sala de Hemodiálise – 3º andar |
| 07/12/18 | Nefrologia com Atuação em Transplante | 13h | HFR ⁽¹⁾ – Sala de Hemodiálise – 3º andar |
| 10/12/18 | Nutrologia | 10h30min | Núcleo de Ciências da Saúde ⁽³⁾ – Sala 2 |
| 07/12/18 | Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 10h | Núcleo de Ciências da Saúde ⁽³⁾ – Sala 2 |
| 07/12/18 | Ressonância Magnética | 13h | HFR ⁽¹⁾ – Radiologia – 1º andar |

⁽¹⁾ HFR – Hospital Felício Rocho: Avenida do Contorno, nº 9.530 - Barro Preto - Belo Horizonte/MG

⁽²⁾ HFR – Hospital Felício Rocho: Avenida do Contorno, nº 9.841 - Barro Preto - Belo Horizonte/MG

⁽³⁾ Núcleo de Ciências da Saúde: Rua Uberaba, nº 500 – Barro Preto – BH/MG

| HOSPITAL INFANTIL SÃO CAMILO | | | |
|------------------------------|---|----------------------------|---|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 17/12/18 | Pediatria (do 1º ao 20º classificado, em ordem alfabética) | 10h30min às 12h30min | Hospital Infantil São Camilo / Diretoria Avenida Silviano Brandão, 1600 – Horto - Belo Horizonte/MG |
| 18/12/18 | Pediatria (do 21º ao último classificado, em ordem alfabética) | 10h30min às 12h30min | |

| HOSPITAL LIFECENTER | | | |
|---------------------|--------------------|---------|---|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 04/12/18 | Cardiologia | 14h | Hospital Lifecenter / SAM Av. do Contorno, nº 4.747 - 2º andar, Serra Belo Horizonte/MG |
| 05/12/18 | Cirurgia Geral | 10h | |
| 05/12/18 | Cirurgia Vascular | 10h | |
| 04/12/18 | Clínica Médica | 8h | |
| 04/12/18 | Medicina Intensiva | 8h | |

| HOSPITAL SANTA MÔNICA | | | |
|-----------------------|----------------|---------|---|
| DATA | ESPECIALIDADES | HORÁRIO | LOCAL |
| 20/12/18 | Clínica Médica | 8h | Hospital Santa Mônica / 8º andar – Sala 1 Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33 Bairro Padre Libério – Divinópolis/MG |

| HOSPITAL SOCOR | | | |
|----------------|-------------------------|---------|--|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 06/12/18 | Fisioterapia Hospitalar | 9h | Hospital Socor / Sala da Fisioterapia Rua Tupis, nº 1.578, Barro Preto Belo Horizonte/MG |

| HOSPITAL SOFIA FELDMAN | | | |
|------------------------|---------------|---------|---|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 06/12/18 | Neonatologia | 10h | Hospital Sofia Feldman Rua Antônio Bandeira, nº 1.060 Bairro Tupi - Belo Horizonte/MG |

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS-MG | | | |
|--|---------------|------------------------------|---|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 23/11/18 | Oftalmologia | De 7h30min às 12h30min | Rua Pouso Alegre, nº 407 Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG |

* Os candidatos serão divididos em grupos e fornecidos os horários de cada um.

| HOSPITAL VERA CRUZ | | | |
|--------------------|--|---------|--|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 13/12/18 | Cardiologia (10 primeiros classificados, em ordem alfabética) | 8h | HVC ⁽¹⁾ – Day Hospital - 12º andar - Sala 3 |
| 14/12/18 | Cardiologia (11º classificado ao final, em ordem alfabética) | | |
| 13/12/18 | Cirurgia Cardiovascular | 14h | HVC ⁽²⁾ - 8º andar |
| 13/12/18 | Clínica Médica | 10h | HVC ⁽¹⁾ – Day Hospital – 12º andar - Sala 2 |
| 14/12/18 | Infectologia | 14h | HVC ⁽¹⁾ – Day Hospital – 12º andar - Sala 3 |
| 13/12/18 | Nefrologia | 17h | HVC ⁽³⁾ – Auditório - 6º andar |
| 13/12/18 | Neurologia Clínica | 11h | HVC ⁽¹⁾ – Day Hospital – 12º andar - Sala 3 |
| 14/12/18 | Ortopedia e Traumatologia | 17h | HVC ⁽¹⁾ – Day Hospital - 12º andar - Sala 3 |

⁽¹⁾ HVC – Hospital Vera Cruz: Rua Aimorés, 3.000 – Barro Preto – Belo Horizonte/MG.

⁽²⁾ HVC - Hospital Vera Cruz: Rua Timbiras, nº 3.156 – Barro Preto – Belo Horizonte/MG.

⁽³⁾ HVC – Hospital Vera Cruz: Av. Barbacena, 653 – Barro Preto – Belo Horizonte/MG.

| HOSPITAL VILA DA SERRA | | | |
|------------------------|---------------------|---------|--|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 19/12/18 | Cardiologia Clínica | 11h | Centro de Estudos do Hospital Vila da Serra Rua da Paisagem, nº 480 – 14º andar Vila da Serra - Nova Lima/MG |
| 19/12/18 | Cirurgia Vascular | 13h | |

| HOSPITAL VITALLIS BARREIRO | | | |
|----------------------------|----------------|---------|--|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 18/12/18 | Clínica Médica | 14h | Rua Desembargador Ribeiro da Cruz, nº 295 / Sala 202 - Barreiro de Baixo Belo Horizonte/MG |

| IMEDE – INSTITUTO MINEIRO DE ULTRASSONOGRAFIA | | | |
|---|------------------------|---------|---|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 22/11/18 | Ultrassonografia Geral | 8h | Av. Amazonas, nº 1.744 Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte/MG |

| REDE MATER DEI DE SAÚDE | | | |
|-------------------------|---|----------|--|
| DATA | ESPECIALIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
| 03/12/18 | Cardiologia | 19h30min | HMD ⁽³⁾ – Auditório 02 |
| 03/12/18 | Cirurgia Ginecológica | 18h | HMD ⁽¹⁾ – Auditório 02 / Bloco II |
| 03/12/18 | Cirurgia Torácica | 8h | HMD ⁽²⁾ – Centro de Convenções – Auditório 3 |
| 03/12/18 | Clínica Médica I (Dr. Jefferson Torres Penna) | 18h | HMD ⁽²⁾ – Auditório 03 |
| 30/11/18 | Clínica Médica III (Dr. Anselmo Dornas de Moura) | 14h | HMD ⁽¹⁾ – CTI – 3º andar |
| 30/11/18 | Endoscopia Digestiva | 14h | HMD ⁽³⁾ – Setor de Endoscopia Digestiva – 4º andar - Bloco I |
| 03/12/18 | Geriatria | 10h | HMD ⁽³⁾ – Auditório 06 |
| 03/12/18 | Mastologia | 18h | HMD ⁽³⁾ – Diretoria |
| 30/11/18 | Medicina Intensiva – 2 anos | 14h30min | HMD ⁽¹⁾ – CTI – 3º andar |
| 30/11/18 | Medicina Intensiva – 3 anos | 14h30min | HMD ⁽¹⁾ – CTI – 3º andar |
| 03/12/18 | Ortopedia e Traumatologia | 18h | HMD ⁽³⁾ – Auditório 06 |
| 30/11/18 | Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 8h | HMD ⁽³⁾ – Auditório 02 |
| 03/12/18 | Ressonância Magnética | 8h | HMD ⁽³⁾ – Auditório 02 |
| 03/12/18 | Ultrassonografia | 11h | HMD ⁽¹⁾ – Setor de Ultrassonografia – 2º andar |

⁽¹⁾ HMD - Hospital Mater Dei: Rua Gonçalves Dias, nº 2.700 – Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

⁽²⁾ HMD - Hospital Mater Dei: Avenida do Contorno, nº 9.000 – Barro Preto, Belo Horizonte /MG.

⁽³⁾ HMD- Hospital Mater Dei: Rua Mato Grosso, nº 1.100 – Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

4.4. RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR

- 4.4.1. O resultado da análise curricular será divulgado no dia 20/12/18 para as especialidades indicadas no item 3.1 deste edital, com exceção às especialidades do Biocor Instituto, cujo resultado será divulgado no dia 04/12/18.
- 4.4.2. Os eventuais recursos poderão ser interpostos por meio do portal do candidato disponível no site concursos.institutoagos.com.br, no dia:
- 4.4.2.1. 05/12/18, para o Biocor Instituto;
- 4.4.2.2. 21/12/18 para a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Infantil São Camilo, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG (somente para a especialidade de Oftalmologia), Hospital Vera Cruz, Hospital Vila da Serra, Hospital Vitallis Barreiro, IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia e Rede Mater Dei de Saúde (exceto para a especialidade de Clínica Médica II).
- 4.4.3. Para formalizar a interposição do recurso, o candidato deverá preencher os dados solicitados na opção de “Recursos” no portal do candidato, de forma clara, consistente e objetiva.
- 4.4.4. Os recursos devem ser individuais.
- 4.4.5. Os recursos realizados fora do prazo estipulado no item 4.4.1 deste Edital, ou ainda, o recurso que não cumprir aos procedimentos do item 4.4.2 deste Edital, não serão considerados.
- 4.4.6. O resultado do recurso, se procedente, será divulgado, no portal do candidato, disponível no site concursos.institutoagos.com.br, no dia:

- 4.4.6.1. 10/12/18 para o Biocor Instituto;
- 4.4.6.2. 11/01/18 para a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Infantil São Camilo, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG (somente para a especialidade de Oftalmologia), Hospital Vera Cruz, Hospital Vila da Serra, Hospital Vitallis Barreiro, IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia e Rede Mater Dei de Saúde (exceto para a especialidade de Clínica Médica II).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Candidatos às especialidades de Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hemodinâmica/Cardiologia Intervencionista, Nefrologia e Pediatria do Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, de Clínica Médica do Hospital Santa Rita e para a especialidade de Clínica Médica II da Rede Mater Dei de Saúde – serão considerados aprovados os que obtiverem maior número de pontos na prova objetiva, dentro do número de vagas. Havendo empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato mais velho.
- 5.2. Candidatos às especialidades do Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Infantil São Camilo, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG (somente para a especialidade de Oftalmologia), Hospital Vera Cruz, Hospital Vila da Serra, Hospital Vitallis Barreiro, IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia e da Rede Mater Dei de Saúde (exceto para a especialidade de Clínica Médica II) - serão considerados classificados para a 2ª etapa, conforme os seguintes critérios:
 - 5.2.1. Para os programas que oferecem 01 (uma) vaga, serão convocados até 15 (quinze) candidatos por vaga.
 - 5.2.2. Para os programas que oferecem 02 (duas) vagas, serão convocados até 10 (dez) candidatos por vaga.
 - 5.2.3. Para os programas que oferecem mais de 02 (duas) vagas, serão convocados até 07 (sete) candidatos por vaga.
 - 5.2.4. Aplicado o critério de classificação previsto nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 deste Edital e havendo empate na última colocação, serão somados aos classificados para a 2ª etapa todos os candidatos com nota igual ao último classificado.
 - 5.2.5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior número de pontos nas provas (somatório da 1ª e 2ª etapa), dentro do número de vagas.
 - 5.2.6. Havendo empate na ordem de classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior número de pontos na 1ª etapa. Persistindo o empate, a ordem de classificação será em favor do candidato mais velho.
 - 5.2.7. Não serão convocados candidatos para ocupar a vaga dos eliminados por não comparecerem à 2ª etapa.

- 5.2.8. Os demais candidatos não classificados para a 2ª etapa poderão ser convocados para apresentação de currículo conforme orientação do item 4.2 deste Edital, no caso de haver desistências e se esgotarem os excedentes, permanecendo vagas remanescentes em algum programa. As convocações serão em grupos de até 10 (dez) candidatos na ordem decrescente das notas, passando a compor nova lista de excedentes daquele programa.

6. MATRÍCULA

- 6.1. As orientações para a efetivação da matrícula dos candidatos convocados, bem como os procedimentos para a sua realização, serão divulgadas por meio do Edital específico para matrícula a partir do dia 07/12/19, no site concursos.institutoagos.com.br, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato o seu acompanhamento (Vide, ainda, o item 7.7, 7.8 e 7.9 deste Edital).
- 6.2. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada nos seguintes períodos:
- 6.2.1. De 10/12/18 a 18/12/18, para o Biocor Instituto;
- 6.2.2. De 11/01/19 a 22/01/19, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Infantil São Camilo, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Santa Rita, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, Hospital Vera Cruz, Hospital Vila da Serra, Hospital Vitallis Barreiro, IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia e da Rede Mater Dei de Saúde.
- 6.3. Para a matrícula, serão exigidas as cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:
- 6.3.1. Cédula de Identidade;
- 6.3.2. CPF;
- 6.3.3. Comprovante de endereço;
- 6.3.4. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;
- 6.3.5. Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia de Minas Gerais;
- 6.3.6. Diploma de médico/fisioterapeuta ou declaração, caso não tenha o diploma, que o candidato concluiu o curso de medicina/fisioterapia até 31/12/18, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
- 6.3.7. Comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa);
- 6.3.8. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 6.3.9. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 6.3.10. Em se tratando de candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, conforme Resolução CNE nº 1, de 28/01/02 e, visto permanente ou de estudante no país para os candidatos estrangeiros.
- 6.3.11. O candidato que já possuir, no ato da matrícula, a Cédula de Identidade de Médico do CRM-MG de Fisioterapeuta do CREFITO-MG, estará dispensado de apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e CPF.
- 6.3.12. Histórico Escolar do curso de graduação (exclusivo para o Hospital Belo Horizonte);
- 6.3.13. Curriculum Vitae (exclusivo para o Hospital Belo Horizonte);

- 6.3.14. Cópia do cartão de vacina atualizado de Difteria, Hepatite B e Tétano (exclusivo para o Hospital Belo Horizonte, Hospital Lifecenter e Hospital Vila da Serra);
- 6.3.15. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (exclusivo para o Hospital Belo Horizonte);
- 6.3.16. Carteira de Trabalho (exclusivo para o Hospital Vila da Serra);
- 6.3.17. Certidão de Nascimento ou de Casamento (exclusivo para o Hospital Vila da Serra);
- 6.3.18. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (exclusivo para o Hospital Vila da Serra).
- 6.4. A partir das datas indicadas nos itens 6.4.1 e 6.4.2, periodicamente às 16h, em caso de desistências, será disponibilizada, no site concursos.institutoagos.com.br, para cada Especialidade/Hospital, a relação dos candidatos excedentes convocados, por ordem de classificação. O prazo para a efetivação da matrícula será divulgado juntamente com a referida convocação e o candidato deverá observar os procedimentos descritos no Edital de Matrícula. Decorrido o prazo divulgado, os candidatos que não se matricularem serão considerados desistentes. O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.
- 6.4.1. A partir do dia 18/12/18, para as especialidades do Biocor Instituto;
- 6.4.2. A partir do dia 22/01/19, para as especialidades da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Infantil São Camilo, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Santa Rita, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, Hospital Vera Cruz, Hospital Vila da Serra, Hospital Vitallis Barreiro, IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia e da Rede Mater Dei de Saúde.
- 6.4.3. O prazo para a matrícula será contado imediatamente após a convocação no site, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações.
- 6.5. Esgotados os candidatos classificados de um programa e permanecendo vagas em aberto, poderão ser divulgados Editais, mediante interesse do hospital, para nova opção dos candidatos classificados de outros programas que tenham realizado o mesmo tipo de prova e não estejam matriculados em nenhuma outra especialidade deste processo seletivo.
- 6.6. Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, no período de matrícula, qualquer documentação exigida no Edital de Matrícula.
- 6.7. Na matrícula para o Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Infantil São Camilo, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Santa Rita, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, Hospital Vila da Serra, Hospital Vitallis Barreiro e Rede Mater Dei de Saúde, o especializando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-graduação Ciências Médicas-MG (PGCM) e deverá, na mesma oportunidade, quitar a primeira parcela do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço, referente ao primeiro mês. O valor mensal de cada especialidade para o ano de 2019 será de R\$604,00 (seiscentos e quatro reais). Em caso de desistência do Programa, não serão devolvidas as parcelas já pagas.

- 6.8. Na matrícula para o IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda, o especializando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços diretamente com o IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda, no dia 23/01/19, no horário de 8h às 11h e de 14h às 16h. O valor do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço é de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) à vista para o programa de 1 (um) ano e poderá ser pago em até 24 vezes (parcelas mensais e consecutivas) com juros, sendo, as datas de vencimento e demais condições definidas no contrato a ser celebrado entre o especializando e o IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda.
- 6.9. Na matrícula para o Vera Cruz, o especializando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços diretamente com o Hospital Vera Cruz para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço para o qual foi aprovado.
- 6.10. O Hospital Sofia Feldman concederá bolsa de estudo no valor mensal de R\$9.330,43 (nove mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), ao especializando matriculado cuja opção seja por dedicação exclusiva ao programa. O candidato que fizer tal opção, deverá comparecer na secretaria da Linha de Ensino e Pesquisa do Hospital Sofia Feldman, no dia 25/02/19, no horário de 8h às 16h, portando cópia dos documentos relacionados no item 6.3 deste Edital, para assinatura do contrato referente a dedicação exclusiva e ao recebimento da bolsa. Devendo cumprir também o item 6.7 deste Edital.
- 6.11. A cada ano haverá a rematrícula. Caso seja constatada alguma pendência didático-pedagógica ou financeira, poderá haver comprometimento quanto à continuação do Programa.
- 6.12. Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital e/ou no Edital de Matrícula.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O edital encontra-se disponível no site concursos.institutoagos.com.br.
- 7.2. O resultado final, constando o nome do candidato, será divulgado no site concursos.institutoagos.com.br, em ordem de classificação, a partir das 10h do dia 11/01/19.
- 7.3. As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, no Caderno de Questões, na Folha de Respostas, no Edital de Matrícula e no Portal do Candidato do Processo Seletivo de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2019, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 7.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no Concurso. Demais declarações/documentos poderão ser fornecidos mediante requerimento oficial do candidato, autorização da Coordenação do Processo Seletivo e pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais).
- 7.5. O especializando matriculado na especialidade de Cirurgia Geral do Biocor Instituto, da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter e do Hospital Universitário Ciências Médicas-MG que estiver interessado somente no pré-requisito de Cirurgia Geral, poderá deixar o programa ao final do segundo ano.
- 7.6. Os programas de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço terão início nos seguintes dias:
- 7.6.1. Biocor Instituto: 02/01/19;

- 7.6.2. Fundação Hospitalar São Francisco de Assis: 28/01/19;
- 7.6.3. Hospital Belo Horizonte:
- 7.6.3.1. 04/02/19, para as especialidades de Angiologia e Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia;
- 7.6.3.2. 01/03/19, para as especialidades de Cirurgia Plástica e Endocrinologia e Metabologia.
- 7.6.4. Hospital Felício Rocho: 01/03/19;
- 7.6.5. Hospital Infantil São Camilo: 01/03/19;
- 7.6.6. Hospital Lifecenter: 01/03/19;
- 7.6.7. Hospital Santa Mônica: 04/02/19;
- 7.6.8. Hospital Santa Rita: 01/03/19;
- 7.6.9. Hospital Socor: 03/02/19;
- 7.6.10. Hospital Sofia Feldman: 01/03/19;
- 7.6.11. Hospital Universitário Ciências Médicas-MG:
- 7.6.11.1. 01/02/19, para as especialidades de Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hemodinâmica/Cardiologia Intervencionista e Pediatria;
- 7.6.11.2. 01/03/19, para a especialidade de Nefrologia e Oftalmologia;
- 7.6.12. Hospital Vera Cruz:
- 7.6.12.1. 23/01/19, para a especialidade de Ortopedia e Traumatologia;
- 7.6.12.2. 01/02/19, para as especialidades de Cirurgia Cardiovascular e Infectologia;
- 7.6.12.3. 01/03/19, para as especialidades de Cardiologia, Clínica Médica, Nefrologia e Neurologia Clínica;
- 7.6.13. Hospital Vila da Serra: 23/01/19;
- 7.6.14. Hospital Vitallis Barreiro: 05/02/19;
- 7.6.15. IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia: 28/01/19;
- 7.6.16. Rede Mater Dei de Saúde:
- 7.6.16.1. 01/02/19, para as especialidades de Clínica Médica I, Clínica Médica II e Ultrassonografia;
- 7.6.16.2. 04/02/19, para as especialidades de Geriatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- 7.6.16.3. 01/03/19, para as especialidades de Cardiologia, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Torácica, Clínica Médica III, Endoscopia Digestiva, Mastologia, Medicina Intensiva, Medicina Intensiva 3 anos e Ortopedia e Traumatologia;
- 7.6.16.4. 04/03/19, para a especialidade de Ressonância Magnética;
- 7.7. Os candidatos da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis deverão, também, apresentar, no Centro de Estudos do hospital (Rua Itamaracá, nº 581 – Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG), nos dias 23/01/19 ou 24/01/19, no horário de 9h às 11h e de 14h às 17h, os seguintes documentos:
- 7.7.1. Cédula de Identidade;
- 7.7.2. CPF;
- 7.7.3. Certidão de nascimento ou casamento;
- 7.7.4. Comprovante de endereço;
- 7.7.5. Cartão de vacina atualizado;
- 7.7.6. Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- 7.7.7. Comprovante de estar inscrito (Registro) no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;

- 7.7.8. Diploma de médico ou declaração da instituição de ensino que o candidato concluiu o curso de medicina;
 - 7.7.9. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;
 - 7.7.10. Comprovante de inscrição no INSS e número do PIS/PASEP;
 - 7.7.11. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - 7.7.12. Comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa).
- 7.8. Os candidatos matriculados no Biocor Instituto deverão, obrigatoriamente, comparecer no Biocor Instituto (Av. Oscar Niemeyer, 217, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG – Biblioteca – 7º andar), no dia 20/12/18, às 8 horas, para o Treinamento Introdutório. Será considerado desistente o candidato matriculado que não comparecer no dia de treinamento, possibilitando a convocação do próximo excedente à matrícula. Os candidatos matriculados deverão, ainda, entregar, no dia do Treinamento Introdutório, os seguintes documentos:
- 7.8.1. Currículo completo assinado juntamente com todos os certificados de cursos, simpósios, congressos e outros;
 - 7.8.2. 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - 7.8.3. 2 (duas) cartas de apresentação (original);
 - 7.8.4. Cédula de identidade (cópia autenticada);
 - 7.8.5. CPF (cópia autenticada);
 - 7.8.6. Comprovante de endereço (cópia autenticada);
 - 7.8.7. Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia de Minas Gerais (cópia autenticada);
 - 7.8.8. Diploma de médico/fisioterapeuta ou declaração, caso não tenha o diploma, que o candidato concluiu o curso de medicina/fisioterapia, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (cópia autenticada);
 - 7.8.9. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (cópia autenticada);
 - 7.8.10. Histórico acadêmico (cópia autenticada).
- 7.9. Os candidatos matriculados no Hospital Belo Horizonte deverão, obrigatoriamente, comparecer no Hospital Belo Horizonte (Av. Presidente Antônio Carlos, nº 1.694, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG), no dia 29/01/18 às 14h ou no dia 31/01/18 às 8h, para o Treinamento de Integração da Instituição.
- 7.10. Os candidatos matriculados no Programa de Oftalmologia do Hospital Universitário Ciências Médicas-MG deverão, obrigatoriamente, realizar o Curso Básico de Oftalmologia, ou na UNIFESP (Escola Paulista de Medicina) – Rua Botucatu, nº 740 – Vila Clementino – São Paulo/SP, ou na Associação Médica de Minas Gerais - Av. João Pinheiro, nº 161 – Centro – Belo Horizonte/MG, no 1º semestre de 2019, durante 5 (cinco) semanas e arcar com todos os custos da viagem (passagem, traslados, estadia, alimentação e etc). A Direção/Comissão de Ensino do Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG é que determinará em qual dos locais o curso deverá ser realizado.

- 7.11. Os candidatos deverão se informar, junto ao coordenador de serviço do hospital pleiteado, o local, horário e as condições para a sua apresentação junto à instituição. O especializando que não se apresentar ao hospital no prazo informado ou se ausentar de suas atividades rotineiras, será considerado desistente, possibilitando a convocação de excedentes conforme item 6.4 deste Edital. Tal procedimento não eximirá o especializando de cumprir com suas obrigações contratuais.
- 7.12. Será cancelada a matrícula do candidato que deixar de apresentar, no hospital pleiteado, o documento comprobatório do Registro profissional no CRM-MG/CREFITO, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo. O hospital definirá a data limite para essa apresentação.
- 7.13. Não havendo o preenchimento das vagas no hospital, poderá ser realizado outro concurso de seleção a critério da Instituto Agos e do hospital.
- 7.14. Não será assegurada a vaga ao candidato aprovado e matriculado neste processo seletivo que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.
- 7.15. Para avaliação final e emissão dos certificados de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço, os candidatos deverão cursar, obrigatoriamente, as disciplinas complementares de Bioética, Estatística e Epidemiologia e Metodologia Científica no Seminário de Integração oferecidas pela PGCM com o apoio dos hospitais, bem como elaborar um TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) para o programa do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço (Resolução CNE/CES nº1, de 08/06/07), além da observância dos demais requisitos previstos nos programas dessa pós-graduação.
- 7.16. Aos alunos certificados da Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço, não será assegurada a inscrição nas provas de títulos e de pré-requisitos das respectivas especialidades a serem aplicadas pelo órgão competente.
- 7.17. Não haverá vínculo empregatício entre a Pós-graduação Ciências Médicas-MG, o hospital e o médico/fisioterapeuta especializando.
- 7.18. O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço não deve ser confundido com a Residência Médica, que se processa através de normas expedidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM-MEC).
- 7.19. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 (sessenta) dias da data de início dos programas.
- 7.20. Para garantir a lisura e segurança do processo seletivo de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2019, antes e durante a realização das provas, o Instituto Agos poderá submeter o candidato ao sistema de detecção de metais ou outros equipamentos eletrônicos e, quando necessário, efetuará a identificação grafológica dos candidatos.
- 7.21. O candidato que ingressar no programa de Cardiologia, Medicina Intensiva ou Nefrologia do Biocor Instituto sem o pré-requisito, ou seja, em 4 anos e não cumprir o programa em sua totalidade, ou seja, a Clínica Médica (2 anos) mais o programa para o qual se inscreveu (2 anos), NÃO fará jus ao certificado da Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço.
- 7.22. Ao candidato que ingressar no programa de Ultrassonografia da Rede Mater Dei de Saúde, as taxas e/ou anuidades que porventura forem cobradas por associações e/ou entidades médicas, referentes à atividade da especialização, serão pagas pelo especializando por meio de pagamento direto ou reembolso.

- 7.23. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para o ingresso na Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2019, que vierem a ser publicados pelo Instituto Agos.
- 7.24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos, nomeada pelo Instituto Agos, para realização do processo seletivo, que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA

ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI
Diretora Geral do Instituto Agos